

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Estado de São Paulo

CNPJ nº 46.523.080/0001-60

DECRETO Nº 2.993/2020

(18 de dezembro de 2020)

Dispõe sobre: "FIXA O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS."

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a planilha de custos operacionais apresentada pela concessionária do sistema municipal de transporte coletivo de passageiros constante do Processo Interno nº 12381/2020.

DECRETA

Art. 1º. O valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros fica fixado em R\$ 5,00 (cinco reais), a partir da zero hora do dia 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. *Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 18 de dezembro de 2020.*

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.